



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **239/2022**

Emissão: **03/10/2022**

Processo: **202200058002784**

### Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### FORNECEDOR

Nome: REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 07.851.862/0001-77

Fone: (62) 3412-4310 ou WhatsApp +55 (62) 3097-8506

Contato: Sra. FLAVIA

Email: [flavia.lima@primetek.com.br](mailto:flavia.lima@primetek.com.br)

End: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, QUADRA B-16 LOTE 15 E 16

Nº: 2697

CEP: 74.810-100

Bairro: JARDIM GOIÁS

Cidade: **GOIANIA**

Estado: **GO**

DADOS BANCÁRIOS: **BOLETO BANCÁRIO 1X COM 14DIAS**

| ITEM | CÓD.    | DESCRIÇÃO  | MARCA     | UNID.   | R\$ UNIT.    | QUANT. | R\$ TOTAL     |
|------|---------|--|-----------|---------|--------------|--------|---------------|
| 1    | Lote 01 | SSD 240GB - Especificações: no item 3.1.1.1 ao 3.1.1.6 do Termo  | Kingston  | Unidade | R\$ 262,57   | 10     | R\$ 2.625,70  |
| 2    | Lote 01 | Memória para desktop DDR4 8GB 2666 MHz - Especificações no item 3.1.2.1 ao 3.1.2.5 do Termo Referência | HIKVISION | Unidade | R\$ 245,06   | 10     | R\$ 2.450,60  |
| 3    | Lote 01 | Cooler para processador Intel LGA 1150 - Especificações no item 3.1.3.1 ao 3.1.3.8 do Termo Referência | AMD/Intel | Unidade | R\$ 61,20    | 50     | R\$ 3.060,00  |
| 4    | Lote 01 | Mouse óptico com fio - Especificações no item 3.1.4.1 ao 3.1.4.10 do Termo Referência                  | LOGITECH  | Unidade | R\$ 38,84    | 30     | R\$ 1.165,20  |
| 5    | Lote 01 | Monitor 21,5" c/ regul. Alt. e incl. Especificações do item 3.1.5.1 ao 3.1.5.12 do Termo Referência    | LENOVO    | Unidade | R\$ 1.005,95 | 50     | R\$ 50.297,50 |

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

|                    |   |       |               |
|--------------------|---|-------|---------------|
| Valor por extenso: | Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais | Total | R\$ 59.599,00 |
|--------------------|---|-------|---------------|

#### Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado através de **Boleto bancário com 14(quatorze) dias** após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

#### Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma integral em cada lote, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

#### Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h ou das 14h30min às 16h (horário de Brasília/DF).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

#### NOTA-SE:

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior